



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.325/2007, DE 02/10/2007

“Acrescenta Ação ao Anexo I, da Lei Municipal nº 1.246/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006/2009”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Anexo I, de que trata o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.246, de 27 de outubro de 2005 - PPA, passa a vigorar, na parte que trata da Unidade da Secretaria Municipal de Educação - Programa Ensino Fundamental, acrescido da seguinte ação:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
PROGRAMA: ENSINO FUNDAMENTAL						
Descrição da Ação	Unidade Responsável	TIPO	PRODUTO UNIDADE (BEM OU SERVIÇOS)	UNIDADE MEDIDA	ANO	METAS FISCAIS
Aquisições de Veículos Automotores tipo Ônibus - Programa “Caminho da Escola”	Secretaria Municipal de Educação	P	Ônibus Adquiridos	UND.	2006	-----
					2007	6
				UND.	2008	6
				2009	1	
				TOTAL	13	

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2007.

**Engº. Agr. MOACIR KOHL
Prefeito Municipal
Coxim/MS**